



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Porto de Moz
União Força e trabalho



JUSTIFICATIVA DE USO DO PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais esportivos em geral para atender necessidades da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz:

Para que a Administração Pública possa contratar com terceiros precisa obedecer ao que preconiza o princípio da legalidade e em obediência a tal princípio, está obrigada a seguir regramentos legais como o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº. 123/2006; Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 — Lei 10.520/2002 e outros pertinentes à contratações para aquisições de bens e serviços comuns. Esses regramentos dão conta de que toda a contratação com terceiros deve ser realizada mediante processo licitatório, salvo os casos previstos em Lei.

Neste contexto, encontram-se diversas modalidades de licitação, sendo o pregão a modalidade mais empregada. O pregão foi Instituído pela Lei do 10.520 de 17 de julho de 2002, e se destina a aquisições de bens e serviços comuns. A Modalidade Pregão foi regulamentada pelo Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e sua forma eletrônica pelo Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, esta, tendo preferência sobre a modalidade Presencial. É importante destacar que nos casos em que não for possível a realização de Pregão na forma eletrônica admite-se a forma presencial devendo, neste caso, a autoridade competente justificar a sua adoção, conforme preconiza o Art. 4º. § 1º Decreto nº 5.450/2005, considerando ainda a Instrução Normativa Nº 206, de 18 de outubro de 2019.

§ 2º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

A modalidade de licitação Pregão destina-se a seleção da proposta mais vantajosa para administração, observando-se não somente os valores, mas também a qualidade dos bens e serviços a serem adquiridos.

Neste contexto, cabe analisar questões relacionadas ao custo benefício tanto das aquisições como também da realização dos procedimentos licitatórios e as vantagens dessa modalidade de licitação, a saber:

- a) A modalidade Pregão confere celeridade aos processos para aquisição de



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Porto de Moz
União Força e trabalho



- bens e serviços;
- b) Simplifica o processo de contratação com terceiros;
 - c) Não está adstrita a valores;
 - d) Permite que os licitantes ofertem lances de modo a impulsionar a competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;
 - e) A fase de análise e julgamento da proposta como sendo a primeira fase confere ao processo licitatório lisura em seu procedimento;
 - I) Confere maior transparência nas ações dos agentes públicos.

Considerando ainda que a nossa internet é muito vulnerável, haja vista que toda sua distribuição é realizada via rádio, onde há uma vulnerabilidade muito grande na rede de distribuição que atende o nosso município, principalmente nesse período de inverno, portanto não temos condição tecnológica de realizarmos esse PREGÃO na modalidade ELETRONICA, sendo que, esse é um problema enfrentado em toda região, a modalidade Pregão Eletrônico necessita de internet eficiente de qualidade, para atender as necessidades do certame licitatório em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Direitos assegurados no Art. 3º da lei de Licitação 8666/93, enfatizando que esses direitos poderiam ser comprometidos com a realização do pregão eletrônico, podendo até mesmo, prejudicar alguma empresa licitante, impedindo de ofertar lances no presente certame, dificultando o melhor aproveitamento do mesmo e consequentemente, impossibilitando essa administração de contratar ou adquirir bens e serviços com melhor preço de mercado, ocasionando prejuízos ao erário público. Dessa forma, esta administração opta pela realização da modalidade Pregão Presencial.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Doença por Coronavírus – COVID-19 (decorrente do SARS-CoV2, novo Coronavírus);

Considerando a Nota Pública, de 13 de abril de 2020, na qual o CNS defende a necessidade de manutenção do isolamento (ou distanciamento) social como método mais eficaz na prevenção à pandemia, conforme orientam a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS para a preservação da vida da população brasileira;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Porto de Moz
União Força e trabalho



Considerando ainda a Instrução Normativa nº 03/2020; que dispõe sobre a provação da Nota Técnica nº 03/2020/TCMPA, que estabelece novas Orientações Gerais aos Municípios do Estado do Pará, diante da crise imposta pela “**NOVO CORONAVÍRUS**” (**COVID-19**).

Este procedimento licitatório será realizado na forma presencial, respeitando todas as diretrizes e recomendações de distanciamento social e higienização de combate e prevenção a pandemia do SARS-CoV2, (novo Coronavírus) estabelecidas pelos órgãos competente. Será disponibilizado álcool em gel, água e sabão para higienização das mãos, como também, obrigatoriedade do uso de máscara, conforme estabelecido no item 2.4 deste edital, distanciamento mínimo de 1,5m entre membros da comissão permanente de licitação, empresas licitantes e demais presente se houver.

**JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA
NATUREZA E VIGÊNCIA**

O **esporte** e o lazer são fatores de desenvolvimento humano, porque contribuem na formação integral das pessoas e na melhoria da qualidade de vida do conjunto da sociedade e não devem ser vistos como um instrumento para solucionar ou desviar a atenção dos problemas sociais. Dessa forma, a prática de **esportes** beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica além de desenvolver e melhorar tais formações. Nesse contexto, esta Prefeitura de Porto de Moz e juntamente com o Fundo Municipal de Educação, necessitam realizar a aquisição de equipamentos e materiais esportivos, para manter as atividades esportivas da Secretaria Municipal de Cultura e das unidades escolares, funcionando de forma adequada para realizar suas atividades rotineiras municipais e indispensáveis para a sociedade portomozense. Nesse contexto, a secretaria Municipal de Educação e a prefeitura Municipal de Porto de Moz, tem como atribuições organizar, desenvolver e manter o Sistema Municipal de Ensino, cultura, esporte e lazer, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e do Estado nos termos da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional; planejar, desenvolver, executar, controlar e avaliar a política educacional no Município.

A SEMED cumpre papel estratégico na formação das crianças e adolescentes do município; garantindo a igualdade de condições para o acesso e a permanência, com sucesso, do aluno na escola, além de assegurar ao alunado da Zona Rural e Urbana a gratuidade a educação, estabelecendo mecanismos que garantam a qualidade do ensino público municipal através de atividades esportivas.

São de responsabilidade da secretaria a Educação infantil, incluindo a Creche municipal na sede do município, e o Ensino fundamental, do 1º ao 9º ano.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Porto de Moz
União Força e trabalho



Nesse viés, com uma ampla oferta de serviços públicos por meio da Rede Municipal de Educação, a SEMED juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, cumpre seu cronograma de atividades diárias, tendo como um dos suportes prioritários ações de incentivo à práticas esportivas promovendo hábitos de vida saudável com a realização de campeonatos municipais, como o “COPÃO RURAL” torneio de futebol que ocorre todos anos com a participação de times da zona rural deste município, o mesmo tornou-se referência na região, por promover a cultura, o esporte e o turismo, contribuindo até mesmo para a economia do município, com um amplo calendário de atividades a Secretaria Municipal de Cultura, tem mostrado a importância do esporte na sociedade, através da participação em torneios intermunicipais, dando uma ocupação saudável para muitos jovens, tirando muitos deles do mundo das drogas e do álcool, com isso, vemos a importância do trabalho social que esta secretaria tem desenvolvido na sociedade portomozense. Importante enfatizar que as ações esportivas também, são de suma importância no processo de ensino aprendizagem dos educandos desta municipalidade, principalmente na formação e qualificação profissional dos mesmos. O município de Porto de Moz conta com uma ampla clientela de discentes, sendo que grande parte deles, são de famílias humildes, as quais costumam incentivar seus filhos a trabalhar muitos jovens, tirando o direito a uma infância adequada de muitas crianças, dessa forma, muitos encontram nas escolas um momento de lazer através das atividades físicas realizadas através de projetos voltados para educação física, com isso, construindo uma sociedade justa e promovendo a igualdade social, por meio do esporte.

Diante do exposto, o presente pregão presencial visa ampliar o acesso ao esporte para a população do município através de um processo de ensino aprendizagem, que venha possibilitar vivências múltiplas nas modalidades de ensino deste município, mas que este aprendizado técnico não tenha um fim em si mesmo, ou seja, este processo deve estar envolvido em todo um contexto vivido pelas crianças e adolescentes; a fim de proporcionar um desenvolvimento harmonioso e global de todos, respeitando sempre os seus estágios de crescimento e desenvolvimento, possibilitando um aumento do seu vocabulário motor aliado ao aprendizado dos fundamentos exigidos nas modalidades elencadas nos Projetos Políticos Pedagógicos da rede pública municipal. Com intuito de Promover a cultura esportiva, da atividade física e do lazer, e assim, contribuir para o desenvolvimento integral do indivíduo, proporcionar a criança e ao adolescente um estilo de vida ativo, garantindo o acesso à prática esportiva, permitindo a participação de todos, possibilitando um processo de inclusão social, conhecer a realidade das crianças e adolescentes e destacar a importância da participação deste na vida esportiva e avaliativa de seu potencial, possibilitar a cultura esportiva, com a finalidade de formar cidadão crítico, criativo e protagonista de suas próprias histórias, propiciar o entendimento sobre as modalidades apresentadas através de projeto como processo de ensino aprendizagem para todos como meio de ensino e não só com o fim de descobrir atletas com potencial para a prática do esporte de rendimento, estimular a competição e



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Porto de Moz
União Força e trabalho



a disputa vistas como conteúdo de uma ação pedagógica.

Solicito a realização de procedimento licitatório com o intuito de **fornecer Materiais esportivos**, haja vista que a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Educação não dispõe de materiais esportivos para atender a demanda de atividades realizadas no decorrer do ano.

Sendo que os materiais ora pleiteados serão contratados em conformidade com os desígnios do Termo de Referência anexo I do processo licitatório em epígrafe.

Porto de Moz/PA, 25 de Março de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz